



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO,
CULTURA, DESPORTO E LAZER

Nº /		DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
Data: 08/05/2024	Sector Solicitante: Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura, Desporto e Lazer		
Material: () Consumo () Permanente (X) Serviços	Responsável pela solicitação: Mitielle Saccol Fernandes E-mail: turismo@saovicentadosul.rs.gov.br Telefone Fixo: 0800-000-4377 Ramal: 245 Celular: 55.99908.6879		
Prazo final de entrega / conclusão dos serviços: 07,08, 09, 10, 11, 12 de agosto de 2024	Responsável Técnico: Mitielle Saccol Fernandes Telefone: 55.99908.6879		Previsão de Consumo: 07,08, 09, 10, 11, 12 de agosto de 2024
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade 2037	Objeto	Departamento / Coordenação	Secretário(a): Nome do Secretário
Fiscal do Contrato: Giliard da Silva Vilanova	Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, durante a 34ª Feira Estadual de Comércio da Batata Doce	08/05/2024 Declaro estar ciente e concordo com a solicitação.	08/05/2024 Existe a necessidade de aquisição material / serviço descrito abaixo. Estou de acordo com a solicitação e justificativa.
Gestor do Contrato: Mitielle Saccol Fernandes		Assinatura e carimbo	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura, Desporto e Lazer Assinatura e carimbo
JUSTIFICATIVA: <ul style="list-style-type: none">A Feira Estadual de Comércio da Batata Doce é um evento consolidado no Município de São Vicente do Sul, neste ano entrando em sua 34ª edição.Trata-se de um evento de grande importância, pois o mesmo fomenta o comércio, serviços, indústrias, gastronomia, turismo, cultura e lazer.Para tanto, consideramos a necessidade do serviço de limpeza durante a 34ª Fecobat.			
EVENTOS: 34ª Feira Estadual de Comércio da Batata Doce Local da Realização: Centro de Eventos da Prefeitura Municipal, na rua Carapé, nº 500 Data da Realização: 07,08, 09, 10, 11, 12 de agosto de 2024 Da Execução dos serviços: <ul style="list-style-type: none">A empresa proponente deverá fornecer todo material e mão de obra, em quantidade necessária a execução dos serviços, como: papel higiênico, baldes, saco para lixo, rodos, sabão em pó, pás, água sanitária, desinfetantes, papel toalha, panos de chão, aspirador de pó, desodorizadores, álcool gel, limpa vidros e demais produtos para total cumprimento da presente proposta.A quantidade de servidores por escala/turno será EXCLUSIVAMENTE para atuar na limpeza, portanto chefias/coordenadorias ficam a cargo da empresa, sendo este (s) servidor (es) estas além das quantidades contratadas.O quadro funcional da proponente deverá estar devidamente identificado, uniformizado, equipados com materiais de proteção e segurança (EPI), durante a execução dos serviços; tendo boa conduta e postura.Em anexo mapas/layouts da feira.			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO,
CULTURA, DESPORTO E LAZER

Item	Descrição serviços (dia, horário e quantidade de servidores)	Quant.	Unidade
1	Prestação de serviço de limpeza Dia 07/08/2024 (Quarta-feira) 20h às 24h - total de 8 servidores para 4 horas trabalhada	32	Horas
2	Prestação de serviço de limpeza Dia 08/08/2024 (Quinta-feira) 8 às 12h - total de 8 servidores para 4 horas trabalhada	32	Horas
3	Prestação de serviço de limpeza Dia 08/08/2024 (Quinta-feira) 12 às 16h - total de 4 servidores para 4 horas trabalhada	16	Horas
4	Prestação de serviço de limpeza Dia 08/08/2024 (Quinta-feira) 16 às 20h - total de 8 servidores para 4 horas trabalhada	32	Horas
5	Prestação de serviço de limpeza Dia 08/08/2024 (Quinta-feira) 20 às 24h - total de 8 servidores para 4 horas trabalhada	32	Horas
6	Prestação de serviço de limpeza Dia 09/08/2024 (Sexta-feira) 8 às 12h - total de 8 servidores para 4 horas trabalhada	32	Horas
7	Prestação de serviço de limpeza Dia 09/08/2024 (Sexta-feira) 12 às 16h - total de 4 servidores para 4 horas trabalhada	16	Horas
8	Prestação de serviço de limpeza Dia 09/08/2024 (Sexta-feira) 16 às 20h - total de 8 servidores para 4 horas trabalhada	32	Horas
9	Prestação de serviço de limpeza Dia 09/08/2024 (Sexta-feira) 20 às 24h - total de 8 servidores para 4 horas trabalhada	32	Horas
10	Prestação de serviço de limpeza Dia 10/08/2024 (Sábado) 00 às 4h - total de 8 servidores para 4 horas trabalhada	32	Horas
11	Prestação de serviço de limpeza Dia 10/08/2024 (Sábado) 8 às 12h - total de 8 servidores para 4 horas trabalhada	32	Horas
12	Prestação de serviço de limpeza Dia 10/08/2024 (Sábado) 12 às 16h - total de 4 servidores para 4 horas trabalhada	16	Horas
13	estação de serviço de limpeza Dia 10/08/2024 (Sábado) 16 às 20h - total de 8 servidores para 4 horas trabalhada	32	Horas
14	estação de serviço de limpeza Dia 10/08/2024 (Sábado) 20 às 24h - total de 8 servidores para 4 horas trabalhada	32	Horas
15	Prestação de serviço de limpeza Dia 11/08/2024 (Domingo) 00 às 4h - total de 8 servidores para 4 horas trabalhada	32	Horas
16	Prestação de serviço de limpeza Dia 11/08/2024 (Domingo) 8 às 12h - total de 8 servidores para 4 horas trabalhada	32	Horas
17	Prestação de serviço de limpeza Dia 11/08/2024 (Domingo) 12 às 16h - total de 4 servidores para 4 horas trabalhada	16	Horas
18	Prestação de serviço de limpeza Dia 11/08/2024 (Domingo) 16 às 20h - total de 8 servidores para 4 horas trabalhada	32	Horas
19	Prestação de serviço de limpeza Dia 11/08/2024 (Domingo) 20 às 24h - total de 8 servidores para 4 horas trabalhada	32	Horas
20	Prestação de serviço de limpeza Dia 12/08/2024 (Segunda-Feira) 8 às 13h - total de 8 servidores para 5 horas trabalhada	40	Horas



Especificação dos serviços:

- I.** A limpeza consiste em manutenção de todo ambiente da feira higienizado, devendo ser cumprido a título de exemplo: Limpeza dos banheiros existentes em todos locais dos pavilhões, limpeza das ruas onde se encontram os pavilhões e expositores, em área externa conforme Planta Baixa/Layout Fecobat 2024 Prancha 1;
- II.** Os pavilhões dos expositores devem, no mínimo, terem seus carpetes aspirados uma vez ao dia;
- III.** Devem ser mantidos funcionários de maneira contínua recolhendo o lixo que estiver no chão do evento;
- IV.** Durante os shows devem ser mantidos funcionários efetuando a limpeza dos banheiros e retirando o excesso de material de descartes das bebidas, além de que ao final de cada evento deve ser realizada a limpeza geral do pavilhão para utilização no outro dia;
- V.** Ainda, em caso de acidentes com algum material que possa comprometer a higiene dos pavilhões e nas ruas, devem ter equipe a disposição para a solução imediata do problema a ser relatado pelo fiscal e gestor do contrato.
- VI.** Demais tarefas correlatas ao objeto dessa contratação, qual seja, manutenção da limpeza do ambiente da Feira.